



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 229
SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2009

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional da Cultura

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional da Organização e Administração Pública

Página 7206

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portarias

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despacho

Direcção Regional da Educação e Formação

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Direcção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Direcção Regional da Energia

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portarias

Rectificação



JORNAL OFICIAL

D.R. DA CULTURA

Despacho n.º 1241/2009 de 27 de Novembro de 2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 35.º, artigo 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2009/A, de 7 de Maio, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2009/A, de 5 de Junho, delego no Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, do quadro de pessoal da ilha Terceira, afecto à Direcção Regional da Cultura, licenciado Henrique Manuel Alcáçova Azevedo, as competências para justificar ou injustificar faltas e para autorizar o gozo e a acumulação de férias, dos funcionários adstritos àquela divisão, com efeitos a partir da data do presente despacho.

17 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Cultura, *Jorge Augusto Paulus Bruno*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 453/2009 de 27 de Novembro de 2009

Pela Portaria n.º 73/2009, de 19 de Novembro, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, é transferida a seguinte verba para a Freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para software informático da respectiva sede, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Faial da Terra	Povoação	2.000

Total 2.000



19 de Novembro de 2009. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**Portaria n.º 1057/2009 de 27 de Novembro de 2009**

O Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de Julho, que enquadra o Regime das políticas de juventude na Região Autónoma dos Açores, prevê, na alínea *d*) do n.º1 do artigo 7.º, a realização, promoção e divulgação de estudos sobre a situação da juventude açoriana e a sua incorporação na vida social, económica, cultural e política.

Considerando que a Associação Parlamento Europeu dos Jovens – Núcleo Açores apresentou à Direcção Regional da Juventude um Plano de Trabalho no qual se propõe realizar um estudo com os objectivos de analisar as orientações estratégicas comunitárias concernentes às políticas de juventude, bem como a sua implementação a nível nacional e regional, propondo moldes de acção de forma a pôr em prática estas orientações;

Considerando que a Associação Parlamento Europeu dos Jovens – Núcleo Açores pretende desenvolver, no âmbito do projecto apresentado, acções de sensibilização e de apoio a projectos de índole comunitário;

Considerando que a Associação Parlamento Europeu dos Jovens – Núcleo Açores pretende desenvolver iniciativas de divulgação de programas europeus contribuindo, com isso, para um melhor conhecimento das temáticas europeias junto das camadas mais jovens;

Considerando que as actividades propostas se enquadram no Programa do Governo, bem como no Plano de Actividades da Direcção Regional da Juventude, nomeadamente nos projectos, com correspondência no Plano de Investimentos, Acção 3.1.12 – "Estudos, Projectos, Conferências e Cooperação".

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político e Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 6 do artigo 5.º articulado com a alínea *c*) do n.º 7 do artigo 5.º e alínea *a*) do n.º 3 do artigo 17.º todos do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, a atribuição de € 10.200,00, destinados à realização do supra referido estudo, pela celebração de um Contrato de Cooperação Técnica e Financeira, nos termos dos n.º s 1 e 2 do artigo 91.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de Julho.

15 de Setembro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

**JORNAL OFICIAL****SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 1058/2009 de 27 de Novembro de 2009

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade cultural e divulgação dos seus valores culturais, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores.

Assim manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, das alíneas a) e b) do artigo 2.º, da alínea e) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma comparticipação financeira à Universidade dos Açores, na importância de € 420,85, (quatrocentos e vinte euros e oitenta e cinco cêntimos), para apoio no projecto “Acordar para o Acordo Ortográfico”, que decorrerá em Massachusetts e New Jersey, EUA, respectivamente nos dias 7 e 9 de Novembro de 2009, com a participação de alunos do Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Programa 40, Projecto 22.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.07.01.G – Instituições sem fins lucrativos, Acção G – Projectos/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

5 de Novembro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 1059/2009 de 27 de Novembro de 2009

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 18/97/A, de 7 de Julho, foi criado Regime de enquadramento das políticas de juventude na Região Autónoma dos Açores, aonde se prevê o regime de apoios a conceder às entidades ou indivíduos que promovam iniciativas destinadas à Juventude.

**JORNAL OFICIAL**

A dinamização dessas iniciativas, desenvolvidas quer por entidades ou indivíduos, quer pelas Associações Juvenis, constitui uma das formas pelas quais a Juventude tem demonstrado o seu espírito de iniciativa e a sua capacidade criadora.

Deste modo, o seu apoio e fomento permite não só a promoção de novas iniciativas como também a participação dos jovens em actividades que contribuam para a sua realização pessoal e para a melhoria das condições das comunidades onde se integram.

Considerando que compete ao Secretário Regional da Presidência cooperar numa perspectiva de interesse comum, em matéria de políticas de Juventude, com as diversas entidades;

Considerando que a Juventude constitui intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento das políticas sectoriais de juventude;

Considerando que compete ao Secretário Regional da Presidência a promoção do desenvolvimento das actividades para os jovens;

Considerando que a Região tem de promover actividades que desenvolvam a formação integral da juventude açoriana;

Considerando que o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 808 solicitou um apoio financeiro para o desenvolvimento de actividades, com a respectiva aquisição de equipamentos necessários para o desenvolvimento das mesmas;

Considerando que o Corpo Nacional de Escutas desenvolve no arquipélago dos Açores um trabalho meritório de apoio ao desenvolvimento dos jovens;

Considerando a relevância das actividades desenvolvidas pela referida organização no contexto operativo da área da Juventude na Região Autónoma dos Açores;

Assim, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de Julho bem como ao abrigo da alínea d) do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, atribuir um subsídio de € 10.000,00 (Dez mil euros) ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 808, a ser processado pela Acção 3.1.4 do Programa Juventude do Plano Regional Anual de 2009, destinado a participar nas despesas da respectiva actividade.

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o montante concedido.

6 de Novembro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

**JORNAL OFICIAL****SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 1060/2009 de 27 de Novembro de 2009

Considerando a necessidade de incentivar iniciativas que visem promover a integração, aprofundar a interculturalidade, estimular o respeito pela diversidade e enriquecer o património cultural da Região;

Considerando que, por força do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, os assuntos da imigração constituem competências do Presidente do Governo Regional dos Açores, as quais foram genericamente delegadas no Secretário Regional da Presidência;

Considerando que a Direcção Regional das Comunidades possui também atribuições nessa área, conforme o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2006/A, de 6 de Abril;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo da alínea c) do n.º 6 e alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, conceder um apoio financeiro no valor de € 4 000,00 (quatro mil euros), ao Agrupamento Musical Ronda das Nove, para apoio no projecto de interculturalidade entre a música cabo-verdiana e a música açoriana.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40 – Plano, Programa 22 – Cooperação Externa e Migrações, Projecto 22.04 – Imigrado, Acção E – Projectos/Candidaturas, Classificação Económica 04.08.02.E – Outras, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

16 de Novembro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Despacho n.º 1242/2009 de 27 de Novembro de 2009

Considerando o interesse que reveste para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos a participação de agentes dos Açores em eventos de cariz religiosos, organizados por aquelas comunidades.

Considerando que é importante manter os laços existentes e incentivar o intercâmbio cultural da Região com aquelas comunidades espalhadas por diferentes zonas do globo.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que se realizará as Celebrações Eucarísticas Dominicais, na comunidade graciosense de Lowell, no Estado de Massachusetts, a qual constitui uma forma de manter o contacto e o convívio entre os participantes neste evento.

Considerando que neste domínio assume particular relevo a deslocação de agentes da Região às várias comunidades de emigrantes açorianos existentes, designadamente, nos Estados Unidos da América.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio, determino o seguinte:

1 - É declarada de interesse público a deslocação do Padre João Paulo Ávila Brasil, docente da Escola Básica e Secundária Graciosa, da Ilha Graciosa, à cidade de Lowell, nos Estados Unidos da América, pelo período compreendido entre os dias 26 de Novembro a 9 de Dezembro de 2009, onde participará nas Celebrações Eucarísticas Dominicais, na comunidade graciosense de Lowell, no Estado de Massachusetts.

2 - Sem prejuízo da continuidade e da qualidade dos serviços e, bem assim, da salvaguarda dos respectivos interesses, devem os dirigentes máximos do serviço e organismo da Administração Regional Autónoma, de que depende o Padre João Paulo Ávila Brasil, que participará no referido evento, promover a sua dispensa e considerá-lo em efectividade de serviço durante o período da deslocação, devendo, para o efeito, o interessado proceder de acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio.

3 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

16 de Novembro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**Despacho n.º 1243/2009 de 27 de Novembro de 2009**

O Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de Julho, enquadra o regime de apoios a conceder às entidades ou indivíduos que promovam iniciativas destinadas à Juventude.

A dinamização dessas iniciativas desenvolvidas quer por entidades ou indivíduos, quer pelas Associações Juvenis, constitui uma das formas, pelas quais a Juventude tem demonstrado o seu espírito de iniciativa e a sua capacidade criadora.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Deste modo, o seu apoio e fomento permite não só a promoção de novas iniciativas, como também a participação dos jovens em actividades que contribuam para a sua realização pessoal e para a melhoria das condições das comunidades onde se integram.

Assim, após o parecer prévio da Comissão de Apreciação, emitido nos termos do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de Julho, determino, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político e Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 6 do artigo 5.º articulado com a alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º todos do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e, ainda, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 30.º Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de Julho, a atribuição dos seguintes apoios financeiros, a serem processados pela dotação inscrita no Programa 3.1 – Juventude.

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.4 – Juventude – Apoio e Incentivo ao Associativismo dos Jovens

Entidade: Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca

Finalidade: Plano Desenvolvimento

Apoio Atribuído: € 3 160,43

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.2 – Juventude – Apoio e Incentivo à Mobilidade dos Jovens

Entidade: Enf'in Tuna

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: III Festival de Tunas Mistas “viriatu” em Viseu

Apoio Atribuído: € 200,01, a título de 2.ª tranche

Entidade: Jovens Descobridores

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Abraçar o Mundo

Apoio Atribuído: € 561,73, a título de 2.ª tranche

Entidade: Jovens em Missão

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

**JORNAL OFICIAL**

Designação do Projecto: Missão Jovem

Apoio Atribuído: € 99,56, a título de 2.ª tranche

Entidade: CNE – Agrupamento 394 – Aeroporto Santa Maria

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: BEY JÁ'TUM – Conquista “Portugal a Rufar”

Apoio Atribuído: € 7,53, a título de 2.ª tranche

Entidade: Grupo de Jovens da Orquestra Juvenil

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Workshop de Verão

Apoio Atribuído: € 715,12, a título de 2.ª tranche

Entidade: Grupo de Jovens da Orquestra de Cordas

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Workshop de Verão

Apoio Atribuído: € 828,79, a título de 2.ª tranche

Entidade: Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Descoberta da capital de Portugal - Lisboa

Apoio Atribuído: € 344,45, a título de 2.ª tranche

Entidade: Movimento Juventude Nova

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Um espaço de Fraternidade, uma cidade para todos

Apoio Atribuído: € 1142,04, a título de 2.ª tranche

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Associação do Grupo Folclórico de Arrifes

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Intercâmbio Cultural – Calvário - Algarve/Arrifes -Ponta Delgada

Apoio Atribuído: € 1 201,90, a título de 1.ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação da Juventude Rosto do Cão - Livramento

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Conhecendo os Açores

Apoio Atribuído: € 213,00, a título de 2.ª tranche

Entidade: Jovens na XIV Expedição Científica do Departamento de Biologia: Santa Maria

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: XIV Expedição Científica do Departamento de Biologia: Santa Maria

Apoio Atribuído: € 35,00, a título de 2.ª tranche

Entidade: Associação de Jovens Kumbaya

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Ilhéus em movimento

Apoio Atribuído: € 397,83, a título de 2.ª tranche

Entidade: CNE – Agrupamento 630 Santa Bárbara

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: À descoberta do Grupo Ocidental

Apoio Atribuído: € 337,71, a título de 2.ª tranche

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Casa do Povo Água do Pau – CDIJ Trevo

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: À descoberta da ilha do Sol

Apoio Atribuído: € 156,00, a título de 2.ª tranche

Entidade: Sociedade Filarmónica N. Sra. da Piedade

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida III - Deslocação

Designação do Projecto: Intercâmbio Cultural

Apoio Atribuído: € 2 502,50, a título de 1.ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Secundária Antero Quental

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV

Designação do Projecto: Finalistas ESAQ 2008/2009

Apoio Atribuído: € 261,26, a título de 2.ª tranche

Entidade: Escola Secundária Domingos Rebelo

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV

Designação do Projecto: Viagem de Finalistas da Escola Sec. Domingos Rebelo

Apoio Atribuído: € 310,89, a título de 2.ª tranche

Entidade: Escola Básica Integrada da Praia da Vitória

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV

Designação do Projecto: Todos iguais, todos diferentes

Apoio Atribuído: € 449,49, a título de 2.ª tranche

Entidade: Escola Secundária das Laranjeiras

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV

**JORNAL OFICIAL**

Designação do Projecto: Elaboração de um levantamento artístico-cultural de uma cidade europeia

Apoio Atribuído: € 141,91, a título de 2.ª tranche

Entidade: Escola Secundária Antero Quental

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV

Designação do Projecto: Viajando pelo conhecimento

Apoio Atribuído: € 158,11, a título de 2.ª tranche

Entidade: Escola Secundária Manuel de Arriaga

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV

Designação do Projecto: Clube dos Poetas Vivos

Apoio Atribuído: € 118,50, a título de 2.ª tranche

Entidade: Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV

Designação do Projecto: Do Pico a Ponte de Lima

Apoio Atribuído: € 450,36, a título de 2.ª tranche

Entidade: Escola Básica Integrada da Horta

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV

Designação do Projecto: Latitude 38, o paralelo que nos une...

Apoio Atribuído: € 270,77, a título de 2.ª tranche

Entidade: Escola Secundária Domingos Rebelo

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV

Designação do Projecto: Viagem a França (Paris)

Apoio Atribuído: € 297,26, a título de 2.ª tranche

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Escola Secundária da Ribeira Grande
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV
Designação do Projecto: Conhecer S. Jorge através do Desporto
Apoio Atribuído: €112,50, a título de 2.ª tranche

Entidade: Escola Secundária Manuel Arriaga
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV
Designação do Projecto: Da Horta ao Funchal, 9.º C vai afinal
Apoio Atribuído: € 260,63, a título de 2.ª tranche

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.1 – Juventude – Ocupação do Tempo Livre dos Jovens

Entidade: Clube Kairós
Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias
Designação do Projecto: Campos de Férias – Clube Kairós
Apoio Atribuído: € 420,00, a título de 2.ª tranche

Entidade: Casa do Povo de Vila Franca do Campo
Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias
Designação do Projecto: Pura Aventura – Nas asas do conhecimento
Apoio Atribuído: € 322,74, a título de 2.ª tranche

Entidade: Clube União Sportiva
Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias
Designação do Projecto: Conhecer Santa Maria I
Apoio Atribuído: € 383,30, a título de 2.ª tranche

Entidade: Casa do Povo da Maia

**JORNAL OFICIAL**

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: A Casa do Bodyboard

Apoio Atribuído: € 359,48, a título de 2.ª tranche

Entidade: CNE – Agrupamento 1133 São Pedro

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Campo de Férias ACAGRUP 2009

Apoio Atribuído: € 135,00, a título de 2.ª tranche

Entidade: Associação Juvenil Clube Operário Desportivo

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Campo de Férias Desportivo AJCOD

Apoio Atribuído: € 840,00, a título de 2.ª tranche

Entidade: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Focas III

Apoio Atribuído: € 2 071,16, a título de 2.ª tranche

Entidade: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Tartarugas III

Apoio Atribuído: € 2 071,16, a título de 2.ª tranche

Entidade: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Focas II

Apoio Atribuído: € 715,03, a título de 2.ª tranche

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Tartarugas II

Apoio Atribuído: € 715,01, a título de 2.ª tranche

Entidade: Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Aprender a brincar é nunca esquecer

Apoio Atribuído: € 1 842,05, a título de 1.ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: AEP – Grupo 137 Santo António

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Juventude Activa, 22.º Aniversário

Apoio Atribuído: € 334,13, a título de 2.ª tranche

Entidade: Lions Clube de Rabo de Peixe

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Campo de Férias – Férias em Acção

Apoio Atribuído: € 227,40, a título de 2.ª tranche

Entidade: Centro Comunitário Terra Chã

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Convive com Diversão

Apoio Atribuído: € 525,00, a título de 2.ª tranche

Entidade: AEP – Grupo 137 Santo António

**JORNAL OFICIAL**

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Yanomani em Busca do Totem Perdido

Apoio Atribuído: € 453,21, a título de 2.^a tranche

Entidade: Centro Social e Paroquial N. Sra. da Oliveira – Fajã de Cima

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção I – Espaços de Juventude

Designação do Projecto: Prevenção em Movimento

Apoio Atribuído: € 594,00, a título de 2.^a tranche

Entidade: Centro Social e Cultural do Cabouco

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção I – Espaços de Juventude

Designação do Projecto: Animação de rua em férias – 1.º projecto

Apoio Atribuído: € 259,22, a título de 2.^a tranche

Entidade: Centro Social e Cultural do Cabouco

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção I – Espaços de Juventude

Designação do Projecto: Animação de rua em férias – 2.º projecto

Apoio Atribuído: € 217,80, a título de 2.^a tranche

Entidade: Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção I – Espaços de Juventude

Designação do Projecto: Quinze dias de Animação I

Apoio Atribuído: € 391,60, a título de 2.^a tranche

Entidade: Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção I – Espaços de Juventude

Designação do Projecto: Quinze dias de Animação II

Apoio Atribuído: € 405,00, a título de 2.^a tranche

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Casa do Povo de Arrifes

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção I – Espaços de Juventude

Designação do Projecto: Ondas de Amizade II

Apoio Atribuído: € 242,40, a título de 2.ª tranche

Entidade: Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção I – Espaços de Juventude

Designação do Projecto: Vá para fora cá dentro

Apoio Atribuído: € 360,00, a título de 2.ª tranche

16 de Novembro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Despacho n.º 1244/2009 de 27 de Novembro de 2009**

Nos termos do disposto do número 2 do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2009/A, de 18 de Agosto, verifica-se a necessidade de criar, para acompanhamento da concretização do regime de avaliação do desempenho do pessoal docente, uma comissão que integra em paridade numérica, representantes da administração educativa e um representante de cada uma das organizações sindicais representativas dos docentes com assento no Conselho Coordenador do Sistema Educativo.

Assim, determina-se:

É criada para funcionar no ano escolar de 2009/2010, a comissão de acompanhamento da concretização do regime de avaliação do desempenho do pessoal docente, com a seguinte composição:

Presidente: Fabíola Jael de Sousa Cardoso, Directora Regional da Educação e Formação

Vogais: - Lúcia Maria Espínola Moniz, Directora de Serviços de Recursos Humanos;

- Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro, Professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica Integrada de Ginetes, representante do Sindicato Democrático dos Professores dos Açores;

**JORNAL OFICIAL**

- Clara Maria da Costa Pimentel Torres, Educadora de Infância do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica Integrada da Lagoa, representante do Sindicato dos Professores da Região Açores.

13 de Novembro de 2009. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires de Sousa Mendes*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Despacho n.º 1245/2009 de 27 de Novembro de 2009**

A propósito do registo de uma nova estirpe de vírus da Gripe A (H1N1)v, os organismos internacionais declararam existir um risco aumentado e substancial de transmissão na população em geral por este vírus, recomendando a implementação de planos de contingência, bem como a adopção de práticas e procedimentos tendentes à minimização do contágio.

Atentas as competências específicas da Direcção Regional da Educação e Formação em matéria de tutela do sistema educativo regional público e privado, e atendendo a que as escolas são organizações onde, fácil e rapidamente, se pode propagar o vírus.

Atendendo, também, há necessidade de se operacionalizar o Plano de Contingência – Gripe A (H1N1)v, da Direcção Regional da Educação e Formação, é criado um Grupo de Trabalho para coordenação e acompanhamento das medidas de prevenção e contenção da Gripe A (H1N1)v, quer nas escolas do sistema educativo regional quer na Direcção Regional da Educação e Formação, com a seguinte composição:

Directora Regional da Educação e Formação: *Fabíola Jael Cardoso*

Coordenadora: *Ana Maria Moreno Vaz Pereira da Costa*

Eduarda Maria Fonseca Gomes

Raquel Marisa Tomás Bettencourt

Ruben Celso Sousa Medeiros

Lúcia Béline Rebelo Pires Gonçalves

01 de Outubro de 2009. - A Directora Regional, *Fabíola Jael de Sousa Cardoso*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 525/2009 de 27 de Novembro de 2009**

Por despacho da Directora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2009/2010 dos seguintes professores do 1.º ciclo do Ensino Básico e educadores de infância da Educação Pré-Escolar:

Escola Básica e Secundária de Nordeste

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Cristina Salgado Costa, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Escola Básica Integrada de Água de Pau

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Carla Patrícia Silva Câmara Bettencourt, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Maria Manuela Borges Botelho, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Escola Básica Integrada da Lagoa

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Marisa da Graça Fróias Almeida, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 8 de Setembro de 2009:

Ana Paula Garcia Serpa, por 30 dias com início a 14 de Setembro de 2009

Carla Cristina Soares Róia, por 30 dias com início a 9 de Setembro de 2009

Maria Elisabete Costa Figueiredo, com início a 14 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 10 de Setembro de 2009:

Eliana Cabral Vieira, com início a 11 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 26 de Agosto de 2009:

Elza Cristina Pinto de Oliveira, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Raquel Costa Ferreira, com início a 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 8 de Setembro de 2009:

Marlene Fátima Tavares Santos, por 30 dias com início a 9 de Setembro de 2009

Em despacho de 18 de Setembro de 2009:

Zulmira da Conceição Ferreira Pinto, por 30 dias com início a 21 de Setembro de 2009

20 de Novembro de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1061/2009 de 27 de Novembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008 de 3 de Abril de 2008; que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e Inovação do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho que define o regulamento da Medida 1.1.2 - Reforço das equipas de investigação das Unidades de I&D acreditadas, Programa 1 - Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), transferir a quantia de € 21.000,02 (Vinte e um mil euros e dois cêntimos) para a Universidade dos Açores correspondente ao terceiro ano do projecto:

M1.1.2//004C/2005 – Bolseira de pós-doutoramento / Ainura Uzagalieva – Centro de Estudos e Economia Aplicada do Atlântico (CEEApIA)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos.

13 de Novembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Despacho n.º 1246/2009 de 27 de Novembro de 2009

Considerando que nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Utilização das Viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviços gerais só podem ser conduzidos por motoristas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, conduzidos por outros trabalhadores que exercem funções públicas;

Considerando que o quadro da Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho de Angra do Heroísmo não contempla um posto de trabalho de motorista;

Considerando que no âmbito das atribuições e competências desta secretaria regional estão cometidas a alguns trabalhadores da Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho de Angra do Heroísmo funções de deslocação em serviço externo, funções essas que necessitam do uso de veículo de serviço geral;

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º 5.º, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo as trabalhadoras abaixo indicadas a conduzirem o veículo de serviços gerais que lhes for destinado para o cumprimento das funções que lhes estão cometidas:

- Ana Luisa Cymbron de Sousa Pereira Medeiros, técnica superior do quadro regional da ilha de São Miguel, afecta à Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social – Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, requisitada na Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho de Angra do Heroísmo, titular da carta de condução n.º A 579751;

- Débora Raquel Faria Leal, trabalhadora contratada a termo resolutivo certo pela Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, equiparada a técnica superior, exercendo funções na Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho de Angra do Heroísmo, titular da carta de condução n.º AN 46193 0.

5 de Novembro de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 454/2009 de 27 de Novembro de 2009

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 10 de Novembro de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

**JORNAL OFICIAL**

20.171,00 €, à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa – Graciosa, destinado à comparticipação para a obra de construção de edifício para creche, jardim de infância e centro de actividades ocupacionais.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

10 de Novembro de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de Portaria n.º 455/2009 de 27 de Novembro de 2009**

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 10 de Novembro de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

16.884,00 €, à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa – Graciosa, destinado à comparticipação para a obra de construção de edifício para creche, jardim de infância e centro de actividades ocupacionais.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

10 de Novembro de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de Portaria n.º 456/2009 de 27 de Novembro de 2009**

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 11 de Novembro de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

3.000,00 €, à Fundação Maria Isabel do Carmo Medeiros – São Miguel, destinado à comparticipação para as obras de melhoramento na creche e jardim-de-infância.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

**JORNAL OFICIAL**

11 de Novembro de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 457/2009 de 27 de Novembro de 2009

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 19 de Novembro de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

36.861,28€, à Casa do Povo do Pico da Pedra – São Miguel, destinado à comparticipação para a obras de ampliação do edifício polivalente, para creche, atelier de tempos livres e convívio de idosos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

19 de Novembro de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 206/2009 de 27 de Novembro de 2009

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e o Centro Social e Paroquial da Maia, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações do Centro Social e Paroquial da Maia

Proceder à aquisição de uma viatura.

Executar o referido pagamento até ao final do ano de 2009.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

O Centro Social e Paroquial da Maia autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, por verbas de capital, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor de 22.690,00€ (vinte e dois mil seiscientos e noventa euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

23 de Junho de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - O Presidente do Centro Social e Paroquial da Maia, Pe. *Jorge Miguel Lopes Ferreira*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**Despacho n.º 1247/2009 de 27 de Novembro de 2009**

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 80/2009, de 6 de Outubro, é atribuído a João Alves Carreiro uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 3.071,25 (três mil e setenta e um euros e vinte e cinco cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Ponta Delgada - Lisboa - Ponta Delgada.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 2.º ano do Curso Profissional de Contramestre (Marinha Mercante), nível III, ministrado na Associação de Estudos e de Ensino para o Mar – Instituto de Tecnologias Náuticas e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

2 de Novembro de 2009. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

**JORNAL OFICIAL****IROA, S. A.****Despacho n.º 1248/2009 de 27 de Novembro de 2009**

Considerando a pretensão dos requerentes, Paulo Alexandre Tavares da Costa, portador do Bilhete de Identidade 10397708, e Debbie Correia de Sousa Costa, portadora do Bilhete de Identidade 13551005, ambos residentes na Rua do Burguete, n.º 23, freguesia da Achadinha, concelho de Nordeste, de construir uma moradia para habitação própria e permanente, no prédio sito Lomba, freguesia da Achada, concelho de Nordeste, com o artigo matricial n.º 3555, e com área total de 1741 m².

Considerando que Paulo Alexandre Tavares da Costa, tem o seu rendimento exclusivamente afecto à actividade agrícola;

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho de 2008 que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as excepções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b), do n.º 1 do artigo 5.º e dos números 1 e 2 do artigo 6.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho, o IROA, S.A. determina:

1 - A confirmação da excepção, para a construção de uma moradia para habitação de agricultores em regime de residência própria e permanente, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional no prédio sito Lomba, freguesia da Achada, concelho de Nordeste, com o artigo matricial n.º 3555.

2 - A aplicação do ónus de inalienabilidade da habitação construída, por um período de 10 anos, que está sujeito a registo predial, sendo a responsabilidade da Câmara Municipal do Nordeste que o referido ónus fique inscrito no alvará de utilização da moradia.

16 de Novembro de 2009. - O Presidente do Conselho de Administração, *André Manuel Pereira de Viveiros*.

D.R. DA ENERGIA**Édito n.º 68/2009 de 27 de Novembro de 2009**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de

**JORNAL OFICIAL**

Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Praia da Vitória, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-3034/09 (2820/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Linha de MT a 15 kV Quatro Ribeiras - Canada da Bezerra, Troço "Quatro Ribeiras - Boa Ventura", sita em Freguesias de Quatro Ribeiras, Agualva e Vila Nova, Concelho da Praia da Vitória, Ilha Terceira. A instalação é constituída por uma Linha Aérea de MT a 15 kV com 5.852 metros de comprimento, derivada do apoio n.º 7 da Linha MT 15 kV Quatro Ribeiras - Canada da Bezerra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

19 de Novembro de 2009. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

D.R. DA ENERGIA**Édito n.º 69/2009 de 27 de Novembro de 2009**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e nas Secretarias das Câmaras Municipais de Vila Franca do Campo, Povoação, Ribeira Grande e Nordeste, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-2046/09 (2827/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Linha AT a 60 kV Graminhais - Ponta Garça, sita em Freguesias de Achadinha, Salga, Lomba de S. Pedro, Fenais da Ajuda, Lomba da Maia, Maia, Furnas e Ponta Garça, Concelhos de Vila Franca do Campo, Povoação, Ribeira Grande e Nordeste, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por uma Linha Aérea de AT a 60 kV com 12.056 metros de comprimento, derivada da Subestação dos Graminhais.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

19 de Novembro de 2009. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA ENERGIA****Édito n.º 70/2009 de 27 de Novembro de 2009**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Povoação, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-2045/09 (2826/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 30 kV para o PT AS do IROA - Roça Grande, sita em Freguesia de Faial da Terra, Concelho da Povoação, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 30 kV com 1.080 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 238 da Linha de MT a 30 kV Furnas - Água Retorta, que se destina a alimentar o PT AS do IROA - Roça Grande.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

20 de Novembro de 2009. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 1062/2009 de 27 de Novembro de 2009**

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador Manuel Domingos Azevedo um apoio financeiro no montante 40.361,00€, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação SR-614-L "Ana Preta".

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

- 1 - Conceder ao armador Manuel Domingos Azevedo, residente no concelho das Lajes do Pico, ilha do Pico, um incentivo a fundo perdido no valor de 12.108,30€, relativa à primeira prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota

**JORNAL OFICIAL**

regional através da construção de uma nova embarcação em alumínio para substituição da embarcação SR-614-L “Ana Preta”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Manuel Domingos Azevedo, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

21 de Outubro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 1063/2009 de 27 de Novembro de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador Francisco José da Costa Candelária um apoio financeiro no montante de 5.140,80€, destinado à modernização da embarcação AH-810-C “Jordão”.

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 9.º daquela Portaria poderá verificar-se a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira dos projectos contra a apresentação de garantia bancária, seguro-caução ou cheque bancário, válidos pelo período de um ano;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Francisco José da Costa Candelária, residente no concelho de Angra do Heroísmo ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 5.140,80€, destinado a apoiar a aquisição de dois carretos de pesca, dois suportes fixação roda, dois suportes separadores, duas roldanas, dois distribuidores, duas canas e duas bases, para a embarcação AH-810-C “Jordão”.

2 - Este incentivo tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

09 de Novembro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 1064/2009 de 27 de Novembro de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador Luis da Rosa Fernandes um apoio financeiro no montante de 5.576,20€, destinado à modernização da embarcação AH-565-L “Marcelo”.

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 9.º daquela Portaria poderá verificar-se a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira dos projectos contra a apresentação de garantia bancária, seguro-caução ou cheque bancário, válidos pelo período de um ano;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Luis da Rosa Fernandes, residente no concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 5.576,20€, destinado a apoiar a aquisição de uma Zorra de Cais, reforçada, de 6 ton, para a embarcação AH-565-L “Marcelo”.

2 - Este incentivo tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

10 de Novembro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 1065/2009 de 27 de Novembro de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador António Alberto Lima Silveira um apoio financeiro no montante de 6.650,00€, destinado à modernização da embarcação AH-709-L “Gracilária”.

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 9.º daquela Portaria poderá verificar-se a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira dos projectos contra a

**JORNAL OFICIAL**

apresentação de garantia bancária, seguro-caução ou cheque bancário, válidos pelo período de um ano;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador António Alberto Lima Silveira, residente no concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 6.650,00€, destinado a apoiar a aquisição de uma Zorra de Cais, para a embarcação AH-709-L “Gracilária”.

2 - Este incentivo tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

10 de Novembro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 1066/2009 de 27 de Novembro de 2009**

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador António Alberto Lima Silveira um apoio financeiro no montante de 10.334,80€, destinado à modernização da embarcação AH-709-L “Gracilária”.

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 9.º daquela Portaria poderá verificar-se a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira dos projectos contra a apresentação de garantia bancária, seguro-caução ou cheque bancário, válidos pelo período de um ano;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador António Alberto Lima Silveira, residente no concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 10.334,80€, destinado a apoiar a aquisição de um Piloto automático completo, uma Bomba hidráulica 12 V, um Alador e um Radar, para a embarcação AH-709-L “Gracilária”.

2 - Este incentivo tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da

**JORNAL OFICIAL**

Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

10 de Novembro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 1067/2009 de 27 de Novembro de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador José Alberto Rodrigues Ferreira apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a embarcação AH-807-L “Luz do Oriente”.

Considerando que foi atribuído ao armador José Alberto Rodrigues Ferreira um apoio financeiro no montante de 55.371,64 €, a ser pago em três prestações, sendo a primeira no valor de 16.611,49 € com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação, a segunda no montante de 16.611,49 €, com a execução do casco e a terceira no valor de 22.148,66 € com a instalação do motor.

Considerando que, pela Portaria n.º 379/2009, de 3 de Junho de 2009, foi paga a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador José Alberto Rodrigues Ferreira, residente no concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um incentivo a fundo perdido no valor de 16.611,49 €, relativa à segunda prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação AH-807-L “Luz do Oriente”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador José Alberto Rodrigues Ferreira, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

13 do Novembro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.



JORNAL OFICIAL

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS Rectificação n.º 88/2009 de 27 de Novembro de 2009

É rectificada a portaria publicada com o n.º 719/2009, no *Jornal Oficial* n.º 187, de 30 de Setembro de 2009, no número 2.º onde se lê:

“...CE-08.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos ...”, deve ler-se:

“...CE-08.01.02 – Transferências de Capital – Privadas ...”.

26 de Novembro de 2009. - A Directora do Gabinete de Economia Pesqueira, *Conceição Lourenço*.